



Câmara Municipal de Araputanga	
APROVADO Em <u>23 / 03 / 2026</u> Assinatura _____	INDICAÇÃO Nº 38/2026
AUTORIA: Vereador Toninho	

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 127, VIII, do Regimento Interno, apresenta a seguinte **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor **Enilson de Araújo Rios**, Prefeito Municipal de Araputanga, sugerindo ao Poder Executivo Municipal o envio a esta Casa de Leis de um **Projeto de Lei que disponha sobre a isenção da cobrança de tarifas de água e esgoto às igrejas e templos religiosos no Município de Araputanga**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a iniciativa de Projeto de Lei que disponha sobre a isenção da cobrança de tarifas de água e esgoto às igrejas e templos religiosos no Município de Araputanga.

A medida se justifica em razão da relevante função social, comunitária e assistencial desempenhada pelas igrejas e templos religiosos, que frequentemente desenvolvem atividades voltadas ao atendimento da população, apoio espiritual, promoção de ações solidárias e fortalecimento dos vínculos sociais no âmbito municipal.

Considerando que a matéria demanda análise técnica, jurídica e financeira, especialmente quanto aos impactos da medida sobre o sistema municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário, entende-se adequado que a iniciativa legislativa parta do Poder Executivo Municipal, com a devida avaliação da plausibilidade da proposta.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que avalie a viabilidade da proposta e, se assim entender oportuno, encaminhe o respectivo Projeto de Lei a esta Casa Legislativa.

Araputanga - MT, 19 de março de 2026.

Toninho

Vereador